



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM  
ESTADO DA BAHIA



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 044/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2020**

O Prefeito do Município de Itarantim-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 019/2020, por decisão exarada pelo Presidente da Comissão de Licitação no dia 16 de março de 2020, cujo objeto é locação de imóvel residencial, para atender a necessidades de pessoas que se encontram em vulnerabilidade temporária dentro dos critérios estabelecidos na lei municipal n.º 174/2017, que terá como favorecida a Sr.<sup>a</sup> Viviane Prates Lima, **locação esta em favor de JARDELINA RODRIGUES SALOMÃO, brasileira, casada, portadora do RG n.º 2.798.536, e CPF n.º 402.221.605-00**, residente e domiciliado na Praça Luís Viana Filho, Nº 229, Centro, Itarantim – Bahia e determina a publicação do extrato na forma que segue.

Itarantim-Ba, 16 de março de 2020.

**Paulo Silva Vieira**  
**Prefeito Municipal.**



## Extrato do Contrato

Proc. Administrativo: Nº 044/2020 (DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 019/2020)

**Contratante: MUNICÍPIO DE ITARANTIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº13.751.276/0001-53, localizado na Praça João Alves Feitosa, bairro Presidente Médici, nesta cidade de ITARANTIM, neste ato representado pelo seu Prefeito **PAULO SILVA VIEIRA**, portador do R.G. Nº 04.369.443-83 SSP/BA, CPF Nº 656.599.885-04.

**Contratada: JARDELINA RODRIGUES SALOMÃO, brasileira, casada, portadora do RG n.º 2.798.536, e CPF n.º 402.221.605-00**, residente e domiciliado na Praça Luís Viana Filho, Nº 229, Centro, Itarantim – Bahia.

**OBJETO:** Locação de imóvel residencial, para atender a necessidades de pessoas que se encontram em vulnerabilidade temporária dentro dos critérios estabelecidos na lei municipal n.º 174/2017, que terá como favorecida a Sr.<sup>a</sup> Viviane Prates Lima.

**Fundamentação:** Contratação realizada com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 16 de junho de 2020.

**Valor:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Unidade Orçamentária:**

2038 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3390.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Itarantim (BA), 16 de março de 2020.